



Acta n.º11/2017

--- No dia dois de Novembro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da Vila de Silvalde, em reunião ordinária pública, com as seguintes presenças: -----

--- José Carlos Silva Teixeira, Presidente eleito por sufrágio direto no ato eleitoral de um de Outubro de dois mil e dezassete, Pedro Nuno de Oliveira Tavares, Secretário, Hélder Manuel Mendes Freitas, Tesoureiro, Cátia Daniela da Silva Carvalho, 1ª Vogal e Daniela Cristina da Cunha Barros, 2ª vogal. -----

--- A reunião teve a seguinte Ordem de trabalhos: -----

1. Apreciar e deliberar sobre diversos assuntos, a saber:

1.1 - Contrato do Café S. Tiago;

1.2 - Serviços de Consultoria Globalsoft ou outro;

1.3 - Contrato de Prestação de Serviços da Elda Ferreira, funcionária da Secretaria;

1.4 - Sistema informático da junta;

1.5 - Contrato de Apoio Jurídico;

1.6 - Ofício enviado sobre ocupação de um terreno com contentores de recolha de lixo;

1.7 - Limpeza e bermas das valetas

1.8 - Contratação de prestador de serviços para a organização e gestão do Complexo Desportivo da Seara;

1.9 - Atualização das rendas.

1.10 – Competências do Presidente da Junta, autorizar o limite despesa.

2. Situação Financeira.

--- O Senhor Presidente da Junta abriu a sessão depois de terem sido verificados todos os preceitos legais para a realização da mesma. -----

--- Relativo ao ponto 1, da Ordem de trabalhos: -----

--- 1.1 – O executivo foi informado que neste momento quem explora o Café S. Tiago se encontra numa situação de incumprimento no valor de €2715,00 com o mês de Novembro incluído. O Sr. Presidente informou ainda que já foi agendada para a próxima semana uma reunião para que se possa elaborar um plano de pagamentos para regularização da dívida sem prejuízo das prestações vincendas. -----

--- 1.2 – Atendendo às condições fornecidas pelo Sr. Dr. Manuel Correia, que presta o apoio relativamente ao programa de gestão da Globalsoft, e que irá ter uma empresa própria de Consultoria, deliberou por unanimidade o Executivo a contratualização dos Serviços da nova empresa do Sr. Dr. Manuel Correia, com início em 1 de Janeiro em 2018. O contrato com a parte de consultoria da Globalsoft, foi denunciado e cessará a 31.12.2017, contrato esse já devidamente denunciado dentro dos prazos contratuais. A proposta de serviço de consultoria será anexa à presente ata. -----

--- 1.3 – O contrato existente com Elda Lopes Ferreira, funcionária da secretaria a meio tempo pelo valor de €500,00 é de quatro meses e terminará no próximo dia 30 de Novembro de 2017. Depois de analisada a situação, concordou o executivo, tratar-se de um elemento necessário para o bom funcionamento da Junta, no entanto, deverão ser ainda revistos os orçamentos

Junta de Freguesia da Vila de Silvalde
Largo da Igreja 4500-474 Silvalde
C.A.E. 75113 N.I.F.:506938034

para tomar uma decisão definitiva. Assim, delibera o executivo por unanimidade, e de acordo com a Sr.^a Elda Lopes Ferreira, em prolongar até Março de 2018 o vínculo existente e nas mesmas condições. -----

--- 1.4 – Verificou-se que o sistema informático da junta não sofreu qualquer tipo de upgrade nos últimos anos, estando dos três computadores existentes que servem a secretaria, apenas um, em bom estado de funcionamento, funcionando um segundo, de forma deficitária e o terceiro, inoperacional. Consultadas empresas para proceder à remodelação de pelo menos dois computadores e a instalação de um router seguro, deliberou por unanimidade o Executivo, proceder à instalação do router, uma vez que o wireless existente poderia tornar vulnerável o sistema interno da junta. -----

--- 1.5 – Ficou aprovado por unanimidade do Executivo, a atualização do contrato de prestação de serviços do Dr. Pedro Morgado de Sousa, Advogado, e revisão do referido valor para €136,60 mais IVA. -----

--- 1.6 – Foi apresentado o ofício apresentado ao anterior executivo, datado de 21 de Setembro de 2017, do Sr. José Manuel Alves Novo, e sobre qual o anterior executivo, nada deliberou nem contactou o freguês em questão. Assim, e sendo uma situação sobre a qual este executivo não tem pleno conhecimento do que se passa, deliberou o presente executivo que deverá ser agendada uma reunião com o freguês em questão para melhor se esclarecer o assunto e juntos encontrar uma solução. -----

--- 1.7 – Sendo notório o abandono a que a Vila foi colocada nestes últimos tempos, relativamente à limpeza de bermas e valetas, salvo algumas que foram alvo de uma intervenção nestes últimos dois meses do anterior Executivo e que custaram aproximadamente €7000,00. Deliberou o presente Executivo por unanimidade, e a título experimental adjudicar o serviço de limpeza seletiva de bermas e valetas da Vila de Silvalde, conforme listagem em anexo à presente ata respeitante aos quilómetros, à firma José M. Araújo, Jardinagem Unipessoal, Lda, NIF 506022943, para o presente mês de Novembro e o Dezembro, pelo valor global de €2000,00 mais IVA. (conforme proposta anexa) -----

--- 1.8 – Deliberou o Executivo por unanimidade a contratação de prestação de serviços ao Sr. Marco Ferreira, para a organização e gestão do Complexo Desportivo da Seara, pelo valor mensal de €100,00. -----

--- 1.9 – Deliberou o Executivo por unanimidade a atualização das rendas segundo o coeficiente de atualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural para o ano civil de 2018 na percentagem de 1,0112%, comprometendo-se a enviar a devida notificação com os trinta dias de antecedência estabelecidos na lei. -----

--- 1.10 – De acordo com a alínea h) do Artigo 18º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, o Executivo deliberou por unanimidade autorizar o Sr. Presidente da Junta da Vila de Silvalde a realizar despesa até ao limite de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). -----

--- Relativo ao ponto 2, da Ordem de trabalhos: -----

--- Neste ponto, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Tesoureiro, Hélder Freitas, que apresentou as seguintes informações: -----

A informação prestada agora é com base nos dados fornecidos pelo anterior Tesoureiro, Sr. Joaquim Costa e com o apoio do Sr. Dr. Manuel Correia (Globalsoft).

Transitou para a gestão deste Executivo, faturas em dívida e outras despesas correntes no valor total de €51.129,50 (cinquenta e um mil cento e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos), das quais algumas já tinham no dia 18 de Outubro, data do ponto de situação financeira, a respetiva ordem de pagamento, no entanto, a maior dívida é referente à empreitada de beneficiação das ruas, no total de €42.875,20 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco euros e vinte cêntimos).

Cumpra ainda informar os diferentes saldos existentes às datas:

Saldo Caixa Geral de Depósitos (18/10/2017) - €35.460,47

Junta de Freguesia da Vila de Silvalde
Largo da Igreja 4500-474 Silvalde
C.A.E. 75113 N.I.F.:506938034

Saldo Caixa Geral de Depósitos (31/10/2017) - €28.184,46

Saldo de Gerência (18/10/2017) - €33.980,27

Concluiu-se ainda e com base nos dados disponíveis,

Saldo Mês Anterior - €15.788,20

Total das Receitas de Outubro - €31.733,67

Total das Despesas de Outubro - €19692,43

Saldo para o Mês de Novembro - €27.829,44

--- E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, pelas 23h30m, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

A Junta: O Presidente: 

O Secretário: 

O Tesoureiro: 

1º Vogal: 

2º Vogal: _____